CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/2013

AUTORA: Vereadora Aladilce Souzas

EMENTA: "Cria Frente Parlamentar em Defesa dos Comerciários".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Resolução, de autoria da vereadora Aladilce Souza cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Comerciários, valorizando os trabalhadores e fortalecendo a luta desta categoria.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Eron Vasconcelos

Geraldo Júnior

Edvaldo Brito

Waldir Pires